



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 811/2010

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, no período de 16 a 23 de novembro de 2010, para participar da 4ª Reunião do Fórum de Desenvolvimento Institucional, que ocorrerá de 17 a 19/11/2010, em Belém-PA e, com ônus parcial, de atividades relacionadas ao Curso de Mestrado, a serem realizadas em Blumenau-SC, de 22 a 23/11/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria